

## PASSATEMPO \_A RECORD TV LEVA-O AO MUSICAL BEST OF BROADWAY\_ FACEBOOK E INSTAGRAM

### 1. ÂMBITO

O passatempo participativo A RECORD TV LEVA-O AO MUSICAL BEST OF BROADWAY\_ FACEBOOK E INSTAGRAM é promovido pela RECORD TV EUROPA e destina-se aos seguidores da RECORD TV EUROPA, estando excluídos os colaboradores das empresas do Grupo, tanto a nível nacional como internacional, bem como os seus familiares diretos.

### 2. TEMPORALIDADE

O passatempo tem início no dia 04/07/2020 e terminará no dia 07/07/2020. A divulgação dos vencedores acontecerá no dia 08/07/2020.

### 3. OBJETO

O presente passatempo apela à participação dos seguidores da RECORD TV EUROPA e desenvolve-se através de duas dinâmicas independentes, no Instagram e no Facebook da emissora.

#### A) Dinâmica I:

Decorre no Instagram da Record TV Europa e os contemplados receberão convites (acessos *streaming*) para assistirem *online* (através da plataforma VOLTO) ao espetáculo musical 'Best of Broadway', da Yellow Star Company, no dia 09/07/2020, às 22:00.

#### B) Dinâmica II:

Decorre no Facebook da Record TV Europa e os contemplados receberão convites duplos para assistirem ao espetáculo musical 'Best of Broadway', da Yellow Star Company, no dia 09/07/2020, no teatro Armando Cortez (em Lisboa), às 22:00.

### 4. DINÂMICA PARTICIPATIVA

Como participar:

#### Dinâmica I:

- 1 - Seguir o Instagram da Record TV Europa;
- 2 - Seguir o Instagram da Yellow Star Company;
- 3 - Seguir o Instagram da Volto;
- 4 - Gostar do '*post* participativo';
- 5 - Nos comentários do '*post* participativo' escrever uma frase original que inclua a palavra 'musical'.

#### Dinâmica II:

- 1 - Seguir o Facebook da Record TV Europa;
- 2 - Seguir o Facebook da Yellow Star Company;
- 3 - Gostar do '*post* participativo';
- 4 - Nos comentários do '*post* participativo' escrever uma frase original que inclua a palavra 'musical'.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

A) Abrangência territorial: O presente passatempo destina-se aos fãs da RECORD TV EUROPA residentes em Portugal.

B) Abrangência etária: Além do considerado no número 1 deste Regulamento, este passatempo participativo é válido para todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.

C) Intransmissibilidade da oferta: É pessoal e intransmissível o bem atribuído aos contemplados. E, na eventualidade do incumprimento do disposto no ponto 8, os contemplados não poderão reivindicar as ofertas, uma vez que esse direito se extinguirá permanentemente.

D) As ofertas inerentes ao passatempo A RECORD TV LEVA-O AO MUSICAL BEST OF BROADWAY\_FACEBOOK E INSTAGRAM não podem ser convertidas em dinheiro.

5.1 – Este é um passatempo promovido pela RECORD TV EUROPA, que se reserva ao direito de alterar as suas condições, suspendê-lo ou adiar a divulgação do nome dos vencedores, caso ocorram circunstâncias de força maior que justifiquem o respetivo cancelamento ou mudanças na disposição do mesmo. Qualquer pessoa ou entidade que aja de má-fé, viciando dessa forma o passatempo, será, quando identificada, imediatamente excluída do mesmo.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS VENCEDORES

A) Para habilitarem-se a ganhar um dos bilhetes para o espetáculo, os participantes terão de seguir o que está descrito no ponto 4 deste Regulamento. Os participantes apenas se podem habilitar às ofertas da(s) dinâmica(s) em que participaram.

B) As participações só serão validadas caso vão ao encontro do solicitado pelo passatempo. Participações desconexas, incompletas ou que utilizem linguagem ou conteúdo inadequado não serão consideradas.

C) Ganham os convites descritos no Ponto 3 os participantes cujas frases publicadas (comentário) tiverem mais gostos, desde que a sua proposta seja coerente com o âmbito do presente passatempo.

D) Em caso de empate no número de gostos, um júri da Record TV Europa selecionará a(s) frase(s) mais criativa(s), permitindo a efetiva atribuição da(s) oferta(s).

E) Não serão validadas participações de empresas, marcas ou perfis *fake*. Qualquer anomalia na participação levará a que uma ou várias participações possam ser consideradas inválidas.

F) Cada participante poderá participar várias vezes, embora a cada participante apenas possa ser atribuída uma oferta. Se for contemplado nas duas dinâmicas, terá de optar por uma das ofertas.

## 7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

No dia 8 de julho, durante um *live*, transmitido em simultâneo do Instagram e no Facebook da Record TV Europa, com Carla Matadinho, da Yellow Star Company, serão anunciados os contemplados de ambas as dinâmicas deste passatempo.

Se não tiver sido possível entrar em contacto com o participante contemplado, durante as vinte e quatro horas posteriores à primeira tentativa, o mesmo perde o direito à oferta. Os contemplados do passatempo autorizam, desde já, a divulgação da sua identidade e, eventualmente, imagem na TV, no *site* e nas redes sociais da RECORD TV EUROPA, na respetiva programação e na SHARE MAGAZINE.

## 8. LOGÍSTICA INERENTE À ENTREGA DA OFERTA

### A) Dinâmica I:

Os participantes contemplados receberão instruções de acesso ao *streaming* da plataforma VOLTO por *email*. O acesso ao *streaming* é limitado ao tempo de duração do espetáculo.

Não poderá ser reivindicada nenhuma quantia à RECORD TV relativamente a qualquer tipo de dificuldades na visualização do espetáculo ou dificuldades de qualquer outra natureza, bem como em relação a um eventual cancelamento do mesmo.

### B) Dinâmica II:

Os participantes contemplados terão de levantar o convite duplo nas bilheteiras do Teatro Armando Cortez (em Lisboa), uma hora antes do início do espetáculo, mediante a apresentação do documento comprovativo da sua identidade. A não comparência no local e no horário combinado invalidará o recebimento do convite.

Todas as despesas como por exemplo deslocação, alimentação e outros custos associados ao usufruto da oferta serão suportadas pelo contemplado. Não poderá ser reivindicada nenhuma quantia à RECORD TV relativamente a este tipo de despesas, bem como em relação a um eventual cancelamento do evento ou prejuízos/danos causados no âmbito do usufruto do mesmo.

## 9. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

A) Identidade e Contacto do Responsável pelo Tratamento - O tratamento dos dados pessoais é da responsabilidade da REDE RECORD DE TELEVISÃO – EUROPA, S.A., com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 736 903, com sede na Rua Mártires de Timor, nº 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho, contacto telefónico 210 346 000, endereço de *email* [privacidade@recordeuropa.com](mailto:privacidade@recordeuropa.com), adiante designada como Record TV.

B) Dados Pessoais Recolhidos - Com o consentimento expresso do Titular dos Dados, a Record TV procede à recolha do nome; *email*; número de telefone facultado; número de documento de identidade; autorização para utilização de imagem.

C) Finalidades do Tratamento - Os dados dos participantes serão conservados para a finalidade de apuramento do vencedor e restantes classificados. Os dados não serão transferidos para um país terceiro ou organização internacional sem o consentimento prévio dos titulares dos dados.

D) Prazo de Conservação dos Dados Pessoais - Os dados dos participantes serão conservados por um período máximo de 30 dias depois do término do passatempo. O primeiro e último nome dos vencedores e, eventualmente, imagens, serão divulgados no *site* [www.recordeuropa.com](http://www.recordeuropa.com), na TV, nas redes sociais da Record TV Europa, na respetiva programação e na Share Magazine.

E) Direitos dos Titulares dos Dados - Aos Titulares dos Dados pessoais é garantido o direito a: aceder aos seus dados pessoais; solicitar a sua retificação ou apagamento; limitar ou manifestar a sua oposição ao tratamento ou portabilidade; e retirar o seu consentimento. Para o exercício destes direitos deverá ser enviado um *email* para [privacidade@recordeuropa.com](mailto:privacidade@recordeuropa.com) ou carta para Rua Mártires de Timor, nº 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho. Os Titulares dos Dados têm ainda

direito a submeter qualquer reclamação a uma autoridade de controlo.

F) Consentimento e Idade Mínima - O Titular dos Dados tem de ter no mínimo 18 anos e o consentimento terá de ser dado de livre vontade, de forma informada e explícita.

#### 10. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer discrepância ou eventual questão que resulte em impasse entre as partes em relação à interpretação, aplicação do presente Regulamento, processamento e/ou realização deste passatempo participativo, ou outras questões de impasse relacionadas com os mesmos, serão submetidas ao Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.